



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus São Paulo

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Edital nº 400, de 04 de outubro de 2021

Considerando o Edital IFSP nº400, de 04 de outubro de 2021, a direção geral e a Comissão Local do Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus São Paulo, tornam público, após a publicação da classificação de acordo com os critérios de ocupação das vagas, os candidatos convocados para efetuar a matrícula em **terceira chamada**, no período de **18/02/22 a 22/02/22**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações a seguir:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br. Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, pelo e-mail matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br.
- b) Acessar <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>, clicar no botão Iniciar, identificar-se no gov.br e preencher as informações constantes no formulário de solicitação de matrícula.

Nessa etapa, o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o

formulário de matrícula on-line, ficando atento aos campos obrigatórios, e realizar o envio (upload) de todos os demais formulários e/ou documentos exigidos no edital do processo seletivo - lembrando que a falta de informações ou documentos poderá causar o indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Confira os vídeos tutoriais do preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos em:

<https://youtu.be/1j671UYnGjw>

c) Aguardar o processamento da matrícula. Nessa etapa, o candidato deverá ficar atento ao e-mail cadastrado (inclusive na caixa de spam), pois caso seja necessária alguma alteração de informação prestada no formulário eletrônico, será solicitada a correção pelo câmpus, e a mesma deverá ser retificada até 26/02/21. Caso a matrícula seja analisada pelo IFSP após 26/02/2021, entraremos em contato por meio do e-mail cadastrado solicitando a correção necessária.

Atenção: o processamento da matrícula não ocorre em tempo real ao envio dos documentos, pois os mesmos precisam ser analisados, um a um, pela equipe de matrícula do câmpus. Dessa forma, a análise final das inscrições poderão ser feitas pelo câmpus até 04/03/2022. AGUARDEM.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do câmpus, cujo prazo máximo será até 26/02/22.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).



ATENÇÃO

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o câmpus por meio do e-mail matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br.

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados no processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo (**18/02/22 a 22/02/22**).

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

A versão integral do edital para esclarecimentos gerais sobre o processo seletivo pode ser consultada em <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/2-uncategorised/2556-processo-seletivo-2022-1>.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Documentos gerais

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental;

b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);

c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;

d) Certidão de alistamento militar ou

carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração escrita e assinada pelo candidato.



OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o ensino médio no exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do ensino médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do ensino médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matriculados câmpus deverão realizar a consulta quanto à re-

gularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".



A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVALIDARÁ A MATRÍCULA.



DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA VAGAS RESERVADAS **Lei nº12.711/2012**

Comprovação de escolaridade

Cursos Integrados ao Ensino Médio - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Bruta Por Pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA No 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

a) Contracheques dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2021;
b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
f) Extratos bancários dos meses de julho, agosto e setembro de 2021;

ATIVIDADE RURAL

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membro da família, quando for o caso; ou a membros da família, quando for o caso;
d) Extratos bancários dos meses de julho, agosto e setembro de 2021, pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

a) Extrato dos meses de julho, agosto e setembro de 2021;
b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
c) Extratos bancários dos meses de julho, agosto e setembro de 2021.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos meses de julho, agosto e setembro de 2021.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) Extratos bancários dos meses de julho, agosto e setembro de 2021;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2021.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho e próxima página do registro em branco;

b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal.



OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2021;

2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;

- indenizações decorrentes de contratos de seguros;

- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

De acordo com a Lei N° 13.146/2016

a) Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatória a apresentação do Laudo Médico original, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA (3ª CHAMADA) - próxima página

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA (3ª CHAMADA)

TÉCNICO EM ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Matutino			
Chamada	Lista	Nome	Nº de inscrição
3	Geral	JOÃO VITOR TITO DA PAIXÃO	0000248364-0
3	Geral	FELIPE YUSHI CHINA LOCATELLI	0000265995-9
3	Geral	JOÃO FRANCISCO SOARES NOGUEIRA	0000258124-8
3	L1	ANDRE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	0000260223-0
3	L1	PATRICIA GONÇALVES DE SOUZA	0000255898-3
3	L1	DERICK DANIEL FERNANDES DOS SANTOS	0000267300-9
3	L1	GUSTAVO ZANCHETTA NHONCANCE	0000247864-0
3	L1	HELOISA GARCIA DE ANDRADE	0000268823-5
3	L2	MICHAEL BRANDON CHAMBI MAMANI	0000266452-9

TÉCNICO EM ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Vespertino			
Chamada	Lista	Nome	Nº de inscrição
3	Geral	FELIPE CARDOSO LUIZ	0000253220-7
3	Geral	MATHEUS SALOMÃO SANTOS	0000257449-5
3	Geral	GUILHERME MIRALHA RODRIGUES	0000253151-3
3	Geral	MARIA EDUARDA ANDRE IGLESIAS	0000256889-0

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Vespertino			
Chamada	Lista	Nome	Nº de inscrição
3	Geral	ANA LUIZA MUNHOZ SCHWARTZ	0000254187-9
3	Geral	VÍTOR BRÜNING DE MEDEIROS	0000258272-8
3	Geral	CARLOS EDUARDO TORRES DE SOUZA	0000249117-8
3	Geral	DAVI DE FREITAS DINIZ	0000270084-0
3	Geral	GABRIEL MARQUES DE ALMEIDA	0000258711-6

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Matutino

Chamada	Lista	Nome	Nº de inscrição
3	L1	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS MORGADO	0000263310-1
3	L2	VITORIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	0000253798-3
3	L3	GIOVANNA PEREIRA SILVA	0000269596-4
3	L3	THOMAS CARMO	0000254044-1
3	L4	GABRIEL MODESTO MARTINS	0000261233-5

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Vespertino

Chamada	Lista	Nome	Nº de inscrição
3	Geral	LETICIA BRANDÃO LEAL DINIZ	0000247405-0
3	L1	LEONARDO APARECIDO DORES CORRÊA	0000250626-1
3	L1	MARIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	0000267636-0
3	L2	LUCAS DA SILVA LIMA	0000262269-0
3	L2	MARIA ANGELES SANTOS ESPINOZA	0000266217-7
3	L3	ERICK VERÍSSIMO DA SILVA	0000250491-9
3	L3	ISABELA WELTER MARTINS	0000265372-1
3	L4	ARTHUR VICENTE MACIEL MOURA	0000262020-1

TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Matutino

Chamada	Lista	Nome	Nº de inscrição
3	Geral	MARIA EDUARDA ANDREATA	0000270353-8
3	Geral	PEDRO RICARDO ANTENORE DE OLIVEIRA	0000260515-2
3	Geral	LEONARDO OLIVEIRA RHENIUS	0000249472-3
3	Geral	GABRIEL RODRIGUES FIGUEIREDO	0000265068-6
3	L1	REBECA SOARES DO ESPÍRITO SANTO	0000262925-2
3	L1	YASMIM PATRÍCIA PEREIRA ANJOS	0000252149-1
3	L1	ISABELLA VTORIA SILVA	0000267138-1
3	L2	KAYQUE NASCIMENTO HONORATO	0000259479-2
3	L2	WILLIAM GALINDO ZIRENA	0000267097-4
3	L2	DANIEL MYLLER EVANGELISTA DA SILVA	0000268438-0
3	L3	CARLOS RAMON SOUSA BRAGA	0000256628-8
3	L3	ANA CLARA MARTINS LISBOA	0000271269-0
3	L4	JONADABE ELIEZER CAMPOS SILVA DIAS	0000253683-2

TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Vespertino

Chamada	Lista	Nome	Nº de inscrição
3	Geral	JOSÉ PIUS MORITA	0000270089-5
3	Geral	FABRICYO ALMEIDA DE LIMA	0000259944-9
3	Geral	RENAN MAGALHÃES SOARES	0000269288-2
3	Geral	HENRIQUE MURAKAMI MIGUEL	0000269768-2
3	Geral	LUCCAS MAIA SOBRAL	0000259220-5

Documento Digitalizado Público

Convocação para a terceira chamada dos cursos técnicos integrados ao ensino médio - Edital 400/21

Assunto: Convocação para a terceira chamada dos cursos técnicos integrados ao ensino médio - Edital 400/21
Assinado por: Rosi Ortega
Tipo do Documento: Outro
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosi Meire Martins Ortega, COORDENADOR - FG1 - CRT-SPO**, em 18/02/2022 12:08:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 895655

Código de Autenticação: 06581b59d5

